



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 263, DE 2009

(nº 3.216/2008, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida)

Denomina Ponte Antônio Conselheiro
a ponte sobre o Rio São Francisco,
localizada na rodovia BR-116, na
divisa entre os Estados da Bahia e
de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A ponte sobre o Rio São Francisco, localizada na rodovia BR-116, na divisa entre os Estados da Bahia e de Pernambuco, passa a ser denominada Ponte Antônio Conselheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.216, DE 2008

Denomina "Ponte Antônio Conselheiro" a ponte sobre o Rio São Francisco, localizada na rodovia BR-116, na divisa entre os Estados da Bahia e de Pernambuco;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte sobre o Rio São Francisco, localizada na rodovia BR-116, na divisa entre os Estados da Bahia e de Pernambuco, passa a ser denominada "Ponte Antônio Conselheiro".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-116 é uma das principais rodovias brasileiras, e uma das poucas que corta o país de Norte a Sul, tendo início na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, e término na cidade de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, na fronteira com o Uruguai.

Essa rodovia é também uma das mais extensas, com aproximadamente 4.385 quilômetros, passando por dez estados e ligando cidades importantes como Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, São José dos Campos, Taubaté, Resende, Volta Redonda, Rio de Janeiro, Pelotas, Governador Valadares, Teófilo Otoni, Vitória da Conquista, Feira de Santana, Chorrochó e Fortaleza, entre tantas outras.

A BR-116 é a principal rota de escoamento da produção dos estados da Bahia e de Pernambuco para o Centro-Sul do país, além de servir de passagem para veículos que se deslocam do Centro-Oeste em direção ao Estado do Ceará. A ponte que atravessa o rio São Francisco interligando as localidades de Ibó, em Pernambuco, e Abaré, na Bahia, irá potencializar ainda mais a região, uma vez que a referida obra reduzirá em cerca de 155 quilômetros o trajeto entre Feira de Santana, na Bahia, e Fortaleza, no Ceará, dinamizando assim a economia daquela região.

O homenageado, Antônio Vicente Mendes Maciel, nasceu em 13 de março de 1830, na Vila do Campo Maior de Quixeramobim na então Província do Ceará. Filho do comerciante Vicente Mendes Maciel e de Maria Joaquina do Nascimento, que veio a falecer quando Antônio tinha apenas seis anos de idade.

Conhecido na história do Brasil como Antônio Conselheiro, foi um líder religioso carismático e um dos grandes líderes sociais brasileiros. Figura fascinante, adquiriu uma dimensão messiânica ao liderar o arraial de Canudos, um pequeno vilarejo no sertão da Bahia, atraindo milhares de sertanejos, entre escravos e camponeses, que buscavam por justiça social, conduzindo-os à famosa Guerra dos Canudos.

A Guerra de Canudos, revolução de Canudos ou insurreição de Canudos, foi um movimento de fundo sócio-religioso, e amplamente reprimido militarmente, que durou de 1893 a 1897, na então comunidade de Canudos, no interior do estado da Bahia. Decorreu de uma série de fatores como a grave crise econômica e social em que se encontrava a região à época, historicamente caracterizada pela presença de latifúndios improdutivos, situação esta agravada pela ocorrência de secas cíclicas e de desemprego crônico.

A rebelião de Canudos teve fim no dia 5 de outubro de 1897, quando morreram seus últimos defensores. Canudos, que contava com 5.200 casebres, não se rendeu, resistiu até o esgotamento completo. O Conselheiro foi assassinado, decapitado, e sua cabeça enviada para estudos científicos. No dia 6 de outubro, o arraial foi completamente destruído e incendiado. Como diz Arnaud Carlos de Amorim, nos seus versos intitulados de "Foi Antonio Conselheiro sonhador da liberdade", ".... Era ser livre ou morrer, Canudos não se rendeu...."

Por tudo que este movimento representou e representa para a vida dos sertanejos e dos brasileiros, sobretudo, os nordestinos, é que consideramos justa a homenagem que pretendemos render ao seu maior líder, o imortal Antonio Conselheiro. Por esta razão e pelos motivos expostos, solicitamos aos ilustres Deputados o apoio para a provação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2008.

Deputado Daniel Almeida

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 04/11/2009.